

PROPOMOS-LHE PARA

Presidente

Para entregar na Banca
do Rossio.

Adaptação de M. Autores
(Carroço e Pintor)

Maria de Lourdes Pintasilgo

- ☆ 18 de Janeiro de 1930, Abrantes.
- ☆ Curso secundário no Liceu D. Filipa de Lencastre, Lisboa.
- ☆ Engenheira químico-industrial, pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa, 1953.
- ☆ Bolseira do Instituto de Alta Cultura, na Junta de Energia Nuclear (1953-54).
- ☆ Chefe de serviço no Departamento de Estudos e Projectos da Companhia União Fabril (1954-60).
- ☆ Coordenadora de projectos de formação para o desenvolvimento e para a acção sócio-cultural, no âmbito do Movimento Internacional Graal (1960-69).
- ☆ Procuradora à Câmara Corporativa, Comissão de Política e Administração Geral (1969-74).
- ☆ Presidente da Comissão Internacional para a definição de uma Política Social relativa à Mulher (1970-74).
- ☆ Secretária de Estado da Segurança Social, I Governo Provisório (1974).
- ☆ Ministra dos Assuntos Sociais, II e III Governos Provisórios (1974-75).
- ☆ Embaixadora de Portugal junto da UNESCO (1975-79).
- ☆ Primeira-Ministra do V Governo Constitucional (1979).
- ☆ Consultora do Presidente da República (1981-).
- ☆ Membro do Conselho de Direcção do «Instituto de Políticas Mundiais» (1982).
- ☆ Membro do Conselho da Universidade das Nações Unidas (1983).
- ☆ Membro do Conselho de Inter-Acção de ex-chefes do Governo (1983).
- ☆ Membro do Clube de Roma (1984-).



«É preciso dignificar o Estado pelo exercício democrático da autoridade.
É preciso combater eficazmente a corrupção.
É preciso fazer funcionar a economia e desenvolver o País.
É preciso fazer o urgente aproveitamento dos recursos nacionais tanto materiais como humanos.
É preciso ter uma política externa activa, patriótica e independente em que os graus de dependência inevitáveis sejam riscos calculados sem demora.
É preciso defender a nossa cultura e reformar o ensino.
É preciso preparar Portugal e os nossos jovens para o futuro que é a um tempo difícil e estimulante.
Ora isto tudo se faz com trabalho, perseverança, firmeza, honestidade e competência e pode ser feito dentro do actual quadro constitucional.»

MARIA de LOURDES PINTASILGO ao *TEMPO* — 12/4/85

NARLIS

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL
DE LISBOA E SETÚBAL

MOVIMENTO
DE APOIO À ELEIÇÃO DE
**Maria de Lourdes
Pintasilgo**

Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B
1100 LISBOA
Telef. 525665



HOJE PRESENTE
AMANHÃ PRESIDENTE



"Decidir com firmeza é uma certa maneira de estar na vida e, assim, de estar na política. Mas a decisão firme é, também, uma exigência do momento em que vivemos. Fazemos face há mais de dez anos a decisões adiadas, a regras pouco claras de funcionamento, a secretismos e jogos de bastidores. Por isso, alastram na sociedade portuguesa a decepção e o desencanto. O horizonte do nosso futuro nacional só pode abrir-se para a esperança se esta for alicerçada em actos que traduzam no real as intenções. Ora, para se agir, tem de se saber claramente o que se quer."

MLP ao "Tempo", 12/4/85



"Quando eu digo que, com esta candidatura, quero pôr o país a funcionar, quero dizer: que o governo governe; que a Assembleia controle o governo; que os deputados sejam responsáveis perante os seus eleitores; que a Administração Pública esteja, como manda a Constituição, ao serviço do interesse público; que se cumpram as normas constitucionais relativamente ao Plano, à Regionalização e aos grandes direitos dos cidadãos. É o sistema em pleno funcionamento. É a candidatura da estabilidade contra a pseudo estabilidade."

MLP à "Grande Reportagem", 19/4/85



"A 'estabilidade política' não tem sido nestes 5 anos senão a estagnação de toda a vida económica e social. A falta de regras claras na vida económica retraiu o investimento e impediu os empresários com iniciativa de se modernizarem e de arriscarem em novos empreendimentos. A vida social conduziu a um estado de coisas em que a fome tem figura humana, em que os pobres se vêem desprotegidos e desamparados e em que a classe média olha com apreensão o futuro."

MLP ao "Tempo", 12/4/85

Linhas Mestras da Candidatura

O próximo mandato da função presidencial tem de assentar numa interpretação exaustiva da responsabilidade do Chefe do Estado de

"CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO" (art.130º)

A conjugação da democracia social, económica e cultural com a democracia política confere fortes poderes de intervenção e novas responsabilidades ao Presidente da República enquanto garante

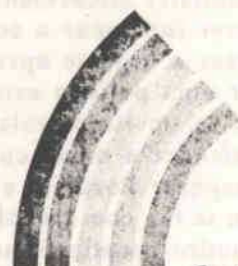
"da INDEPENDÊNCIA NACIONAL

da UNIDADE DO ESTADO

e do REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES" (art.123º)

No exercício da "competência para a prática de actos próprios", a função presidencial implica conhecimento, avaliação e perspectiva sobre as grandes questões nacionais de modo a que o Presidente da República possa

"PRONUNCIAR-SE SOBRE TODAS AS EMERGENCIAS GRAVES PARA A VIDA DA REPÚBLICA" (art.137º)



Pintasilgo

Claro que sim!

